

03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar nº 246/2024,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **TATIANE FONTANA OLIVEIRA**, RT 22 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto ao CONSELHO MUNICIPAL de EDUCAÇÃO, conforme artigo 33-A, §1º, §2º e §3º, da Lei Complementar nº 246/2024, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:60A73C64

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 17.459/2026

Nomeia interinamente, Jair Luiz Scortegagna, no cargo de Secretário da Administração e Planejamento.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia interinamente, **JAIR LUIZ SCORTEGAGNA**, no período de 26 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, no cargo de **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria, sem acumular vencimentos, pois pela atividade exercida não haverá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO,
Prefeito em Exercício.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:17C338DD

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de empresas para Prestação de Serviços de produção de cabelos e maquiagem, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme demanda, utilizada, mediante autorização prévia do setor responsável, conforme Edital de Chamamento Público nº 016-2025 e seus anexos, habilitando a empresa: **VES SALAO DE BELEZA LTDA**- CNPJ: **15.623.072/0001-62** para os itens 1; 2 e 3 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 23 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO
Prefeito

Publicado por:
Daniel Rodrigues da Silva
Código Identificador:3CE562BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Retifica-se especificação contida no Termo de Referência, especificamente no que se refere ao descritivo abaixo:

3 – REQUISITOS DO OBJETO

...

Onde se lê:

“3.5. Todo o material utilizado (peças, fluidos, etc.) deverá ser novo, original, as exceções que não constam no catálogo de peças da marca New Holland, essas devem ser novas com garantia e compatível com a marca New Holland de qualidade equivalente a original, e será de responsabilidade da contratada.”

Leia-se:

“3.5. Todo o material utilizado na execução dos serviços, incluindo peças, componentes, fluidos e acessórios, deverá ser novo e genuíno da marca New Holland, conforme especificações do fabricante, sendo vedada a utilização de peças paralelas, recondicionadas, remanufaturadas ou similares.”

Onde se lê:

“3.6. A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 dias para os serviços executados e peças substituídas.”

Leia-se:

“3.6. A contratada deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses para todas as peças fornecidas, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.”

...

As demais informações permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 23 de janeiro de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:83537804

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 004-2026 - PLANA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a execução de obras de Recapeamento Asfáltico da Avenida Goianésia, com extensão total de 275,05 metros lineares (275,05 m x 14,00 m (largura) – 3.718,80 m²), no Município de Ibirubá, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital e em conformidade com o Convênio do Ministério das Cidades – Contrato de Repasse 977334/2025 – Operação 1101271-19.

Vinculado a Concorrência Eletrônica nº 11-2025

Contratada: **PLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 29.291.586/0001-72

Item: 01

Valor total: R\$ R\$ 439.993,42

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:726EE989

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 001-2026 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 003-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para planejar, organizar e executar a programação do Torneio Municipal de Vôlei de Duplas/Etapa do Circuito Verão SESC de Esportes, atendendo à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Vinculado a Dispensa de Licitação nº 003-2026

Contratada: **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CNPJ: 03.575.238/0001-33

Valor: R\$ 18.400,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:18AFA2A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO/REABERTURA –
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0112/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Reabertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 0112/2025

O Município de Imbé, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a reabertura do edital referente Registro de Preço visando futuras aquisições de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos para a frota do executivo municipal.

Após análise de impugnação, conforme Parecer Jurídico nº 049/2025, gerando alterações no descriptivo do item 15, alterando o conteúdo do Edital e Anexos.

Portanto, fica a data de 09/02/2026, às 08h31, para o início do certame, a ser realizada no Portal de Compras Públicas do Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>), plataforma oficial utilizada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS, conforme Edital e Anexos.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das

08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 23 de Janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:2B6A9AB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA N° 05/2026/CM - EXONERA A SENHORA LEIDIANE GABRIELA DALLABONA DE LIMA DO CARGO DE DIRETORA-GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA/RS, NOMEADA PELA PORTARIA N° 75/2025/CM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Portaria nº 05/2026/CM

EXONERA A SENHORA LEIDIANE GABRIELA DALLABONA DE LIMA DO CARGO DE DIRETORA-GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA/RS, NOMEADA PELA PORTARIA N° 75/2025/CM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº 1700/2005, e nos termos do Inciso XXIV do artigo 40 do Regimento Interno e Inciso II do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, EXONERA a Senhora LEIDIANE GABRIELA DALLABONA DE LIMA, do Cargo em Comissão de Diretora-Geral da Câmara de Vereadores-CC4, criado pela Lei Municipal nº 2.257/2011 de 21 de junho de 2011, de acordo com a Lei Municipal nº 1.554/2003, Lei Municipal nº 2.323/2012 e Lei Complementar nº 2, de 21 de maio de 2013, sendo o dia 1º de fevereiro de 2026 seu último dia de trabalho. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, 23 de janeiro de 2026.

BRASIL DE FREITAS NETO

Presidente

PEDRO ALEX DE LIMA

1º Secretário

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kimberly Victoria Pertile
Código Identificador:38AF1AC3

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA N° 06/2026/CM - EXONERA A SENHORA SIMÉIA BECHMAN DO CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA/RS, NOMEADA PELA PORTARIA N° 77/2025/CM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Portaria nº 06/2026/CM

EXONERA A SENHORA SIMÉIA BECHMAN DO CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA/RS, NOMEADA PELA PORTARIA N° 77/2025/CM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.